



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E BELINKI & SOUZA LTDA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **BELINKI & SOUZA LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 162/2018, firmado entre as partes em data de 22 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de papel sulfite A4 (210x297 mm, 75g/m²) alcalino diversas cores, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 162/2018, celebrado entre as partes em 22/06/2018, tendo como importe o valor de R\$ 48.589,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 59.989,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

LOTE: 1						
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	Papel sulfite branco padrão, tamanho A-4 (210 x 297mm), 75g/m ² , alcalino, caixa com 5000 folhas, 10 pacote com 500 folhas cada. Papel de fabricação nacional, produzido a partir de celulose virgem oriunda de florestas 100% plantadas e com certificação FSC.	75	CX	152,00	11.400,00	
TOTAL						11.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

total contratado na importância R\$ 59.989,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula nona - dos prazos, prorrogando a vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, com término em 29/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA

Belinki & Souza Ltda

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 / PR